

DECRETO Nº 080/2015

DATA: 13.07.2015

SÚMULA: Exonera o Sr. Ezequiel Fernandes, do cargo de Consultor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

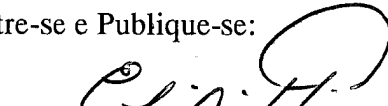
Art. 1º) A exoneração a partir de 13.07.2015 do Sr. EZEQUIEL FERNANDES, portador do CPF nº 837.187.109-00 e Cédula de Identidade nº 6.201.903-4 expedida pela SSP/PR, do cargo de Consultor Jurídico.

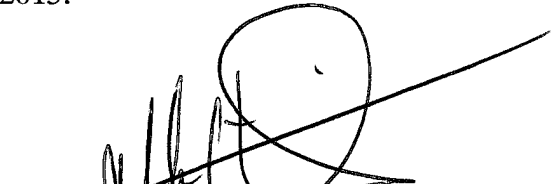
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de julho de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.